



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 23/03/2023

[Handwritten signature]
1º Secretário

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

**A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final**

Em 09/02/2023

[Handwritten signature]
Presidente

GABINETE DO VEREADOR LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023 22 de Janeiro de 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar, e adota providências.

A Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, decreta a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte decreto Legislativo.

Art. 1 A Câmara Municipal do Município de Pilar, concede o título de cidadão honorário do Município de Pilar-Al, a excelentíssima juíza Dra. Joyce Araújo Florentino, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao município de Pilar-Al, o referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o Homenageado;

Art 2 As despesas decorrente com o Presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento Programa da Câmara Municipal;

Art. 3 Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, 22 de Janeiro de 2023.

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS OMENA DA SILVA
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Justificativa

Dra. Joyce Araújo Florentino, alagoana, Juíza de Direito da Comarca da cidade de Pilar-Al, trafega com polivalência e bravura, contribuindo de maneira ímpar para o desenvolvimento da nossa região. Representante do poder Judiciário do Estado em nosso município, com um vasto currículo em sua trajetória profissional.


LUÍZ CARLOS OMENA DA SILVA
VEREADOR



APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23/03/2023.

[Handwritten signature]
- 1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º O Supracitado Projeto de Decreto Legislativo, passará a contar com as seguintes alterações:

“Art.1º A Câmara Municipal de Pilar, concede Título de Cidadão Honorário do Município do Pilar à excelentíssima juíza Dra. Joyce Araújo Florentino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município. O referido título será entregue por esta casa de leis em data aprazada com a homenageada.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo”.

Djacy Washington Clemente Maia
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

Justificativa

A presente emenda tem por fito, a adequação textual da matéria em questão, otimizando a coesão a textual bem como adotando fundamentos de técnica legislativa, conforme supradescrito.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em
13 de Fevereiro de 2023.

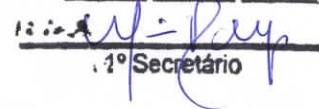

Djacy Washington Clemente Maia
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23 / 03 / 2023.


1º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
Nº 014/2023.**

Ementa:

Concede Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, a Sra. Juíza Joyce Araújo Florentino, e adota outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para lavratura de parecer acerca das disposições contidas no Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de 22 de janeiro de 2023, que concede Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, a Sra. Juíza Joyce Araújo Florentino, e adota outras providências.

RELATÓRIO

A matéria está em conformidade às disposições legais e regimentais, haja vista tenha sido observada a competência jurídica do proponente e os requisitos formais, não ferindo desta maneira, qualquer dispositivo legal.

Alfim, a boa técnica Legislativa foi observada, não havendo qualquer reparo ou acréscimo a ser realizado no tocante à redação final.

DECISÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, e nos termos das ponderações acima, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, oriundo do Poder Legislativo. É o parecer.

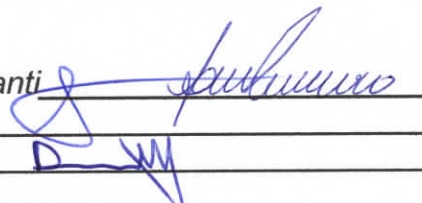
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, Vereador José Hosano da Silva, em 07 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente - Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti

Relator - Benedito Cavalcante de Barros Neto

Membro - Djacy Washington Clemente Maia





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23/03/2023,

10:10:10
1º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
Nº 019/2023.**

Ementa:

Modifica o art. 1º e o art. 2º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para lavratura de parecer acerca das disposições contidas na Emenda Modificativa nº 001/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que modifica o art. 1º e o art. 2º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023.

RELATÓRIO

A matéria está em conformidade às disposições legais e regimentais, haja vista tenha sido observada a competência jurídica do proponente e os requisitos formais, não ferindo desta maneira, qualquer dispositivo legal.

Alfim, a boa técnica Legislativa foi observada, não havendo qualquer reparo ou acréscimo a ser realizado no tocante à redação final.

DECISÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, e nos termos das ponderações acima, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO da Emenda Modificativa nº 001/2023, oriundo do Poder Legislativo. É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, Vereador José Hosano da Silva, em 23 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente - Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti _____
Relator - Benedito Cavalcante de Barros Neto _____
Membro - Djacy Washington Clemente Maia _____